

**ATO TRT GP Nº 366/2011**

João Pessoa, 19 de dezembro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 9º da Resolução Administrativa nº 056/2009, que normatizou a publicação do Diário Administrativo Eletrônico deste Regional;

**CONSIDERANDO** que a publicação eletrônica efetiva-se no primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**CONSIDERANDO**, por fim, as modificações na estrutura de Funções Comissionadas, determinadas pela Resolução Administrativa nº 125/2011;

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a edição extra do Diário Administrativo Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no dia 30 de dezembro de 2011.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DJ\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente